

RESOLUÇÃO Nº 080/2018

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a Contadora aprovada na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 001/2010 e admitida em 21/05/2012:

Nome	Matrícula	Data da dispensa
Cenilda Gibin Roeles Ferri	98	18/09/2018

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 18 de setembro de 2018.

Robson Ramos
PRESIDENTE